

## **EDITAL SPP PROEX Nº 20/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA A LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (LAPAVET – UFRA)**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para a **Liga Acadêmica de Patologia Veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia (LAPAVET - UFRA)**, código PJ084-2021, destinado aos graduandos do curso de Medicina Veterinária do Instituto da Saúde e Produção Animal (ISPA), da UFRA, campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações através do e-mail: [lapavetufra@gmail.com](mailto:lapavetufra@gmail.com)

### **1. APRESENTAÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

1.1.1. Prestar apoio na propagação de conhecimentos anatomopatológicos de animais domésticos e silvestres na região Amazônica;

1.1.2. Identificar e promover o esclarecimento das doenças que acometem animais, levantando dados da situação epidemiológica de enfermidades no âmbito regional;

1.1.3. Apoiar o ensino de graduação e a extensão universitária, promovendo a união de ambos os ambientes através de estudos que cercam a Patologia Veterinária e áreas afins;

1.1.4. Promover através da extensão universitária a divulgação de conhecimentos científicos que envolvam a relação ambiente-homem-animal, podendo sanar dúvidas que abrangem a comunidade amazônica.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 07 de julho e encerram no dia 14 de julho de 2023;**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher o Google Formulário, disponível no link: [linktr.ee/lapavetufra](https://linktr.ee/lapavetufra);

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

### **3. DAS VAGAS:**

**3.1. São oferecidas 15 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 1º semestre do curso de Medicina Veterinária.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), exceto para alunos cursando o 1º semestre.

4.2. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações e documentações preenchidas no Google Formulário.

- 5.1.2. Primeira fase: Entrevista individual de caráter eliminatório realizada pelos ligantes, em ordem aleatória dos inscritos, a ocorrer presencialmente, no ISPA, no dia 01/08/2023, a partir das 8h30, com tolerância de 10 minutos de atraso. A sala da entrevista será comunicada por e-mail aos inscritos até 01 dia antes.
- 5.1.3. Dinâmica presencial de trabalho individual ou em dupla, a critério da banca de membros da Liga, a ser realizada presencialmente, no ISPA, no dia 08/08/2023, a partir das 13h. A sala da dinâmica será comunicada por e-mail aos inscritos até 01 dia antes.
- 5.2. O(a) discente inscrito(a) deverá acompanhar as publicações a respeito do processo seletivo por e-mail e no Instagram da LAPAVET-UFRA ([instagram.com/lapavetufra](https://www.instagram.com/lapavetufra)).

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 18/08/2023 no site da PROEX.
- 6.2. Será realizada reunião de boas-vindas aos aprovados no dia 24/08/2023, às 13h, presencialmente, no ISPA. A sala da reunião de boas-vindas será comunicada aos aprovados.

## **7. DA ATUAÇÃO:**

- 7.1. A carga horária de atuação será de **10 horas semanais**.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **24 de agosto de 2023 à 24 de fevereiro de 2024**, podendo haver prorrogação **por igual período**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos pré-determinados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de junho de 2023.



---

*Emitido em 03/07/2023*

**EDITAL Nº 25/2023 - SPP (15.06.42.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/07/2023 09:35 )*

**BARBARA RODRIGUES DE QUADROS**

*DIRETOR - TITULAR*

*DDE (15.06.42.09)*

*Matrícula: 2895762*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **ab7f456dff**